



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO MUNICIPAL N. 37/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE - CONCIDADE

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Guatambu,

Considerando a indicação do Presidente da Câmara de Vereadores de Guatambu no ofício n. 03/2023/CMG/SC,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o membro para compor o Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE, conforme disposto no art. 74, inciso III da LC n. 150/2022:

I – Luana Antunes Maciel Deffaveri – Técnico em Recursos Humanos.

Art. 2º Respeitadas as regras da Lei n. 13.709/2018 – LGPD, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Guatambu/SC, 03 de fevereiro de 2023.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal